

DECRETO Nº 14432/2018

Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de nomeação
18062-1	Amarildo da Rold	Motorista	02.02.2015
18061-1	Ana Jessica dos Santos	Agente Administrativo	02.02.2015
18096-1	Cacieli Aline Bachi	Agente Administrativo	13.02.2015
18100-1	Daniel Ribeiro	Operador de Máquina Rodoviária	19.02.2015
18063-1	Edenilson Alves de Moraes	Motorista	03.02.2015
18064-1	Euzebio José Cagnini	Motorista	03.02.2015
18086-1	Gabriela Frigotto Zorzan Meirelles	Psicóloga	09.02.2015
18068-1	Karina da Costa Filipiak	Assistente Social	06.02.2015
18079-1	Marcelo Velasco	Agente Administrativo	06.02.2015
18065-1	Mizael Gonçalves de Menezes	Motorista	03.02.2015
18059-1	Pamela Fernanda da Silva	Agente Administrativo	02.02.2015
18067-1	Priscilia Azambuja	Assistente Social	04.02.2015
18060-1	Ricardo Besson	Motorista	02.02.2015
18058-1	Rosane Fatima Ribeiro	Operária	02.02.2015

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças